MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 370/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS PARA USO CORRETO DE FERTILIZANTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS", sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 119/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020317/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS PARA O USO CORRETO DE FERTILIZANTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS", sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, realizado no período de 07 a 14 de novembro de 2010, cadastrado no SIGProj nº 65063.336.16999.21102010, tendo como Coordenadora a Professora IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO, cujo objetivo geral é promover palestras de prevenção e esclarecimento e elaborar material de divulgação sobre o uso correto de agroquímicos (fertilizantes e defensivos) e os riscos decorrentes de aplicações excessivas ao homem e ao meio ambiente; divulgar resultados de pesquisa sobre contaminação de água, solo e alimentos, obtidos na região produtora de hortaliças no Estado de Pernambuco; conscientizar o público sobre os riscos de contaminação do solo, água e alimentos por agroquímicos; conscientizar o público sobre os riscos do uso indiscriminado de agrotóxicos para a saúde humana e para o meio ambiente; e informar sobre o uso de EPIs, a importância do receituário agronômico e das análises de fertilidade do solo, descarte correto de embalagens de agrotóxicos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.